



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7852 - segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Divulgação: segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Publicação: terça-feira, 22 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 628598

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2026

PROCESSO 26.0.000029209-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI, CNPJ 03.473.413/0001-81, projeto Sustentabilidade CEACRI: A criança é o futuro (Fase IV), Certificado de Captação de Recurso nº 016/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 876.977,04 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) sem retenção. Sessão Plenária nº 028/2026, 16 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.